

DECRETO Nº 3111/79  
de 12 de outubro de 1979

BRUNO  
Nº 39 de 15/01/1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 2.154.427,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.154.427,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0	Artigos de Expediente e Escritório...	200.000,00
2.30-3.1.2.0	Material de Limpeza.....	400.000,00
2.30-3.1.2.0	Material de Manutenção.....	1.334.427,00

3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliário	
3.20-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
3.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	220.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	25.555,00
1.10-03070202.10	Copa e Cozinha	
1.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	31.300,00
1.11	Sub-Prefeituras	
1.11-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.11-3.1.2.0	Material de Consumo.....	100,00
1.30	Auditoria Geral	
	Auditoria Interna Contábil e Financeira	
1.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
1.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.000,00
1.40	Assessoria Técnico Legislativa	
1.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.000,00

Cont. do Decreto nº 3111/79 - fls. 02 -

1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	550,00
1.50-03070232.68	Material Fotográfico	
1.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	224.290,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.765,00
2.20	Divisão de Pessoal	
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.660,00
2.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.635,00
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0-3	Vestuário em Geral.....	150.000,00
2.30-03070212.10	Copa e Cozinha	
2.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	27.040,00
2.30-03070212.12	Papel de Impressão	
2.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	101.470,00
2.30-03070212.13	Clichês e Outros	
2.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	41.475,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	255,00
2.50	Divisão de Protocolo e Arquivo	
2.50-03070222.04	Manutenção dos Serviços	
2.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.935,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	35,00
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliário	
3.20-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	330,00
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica	
3.30-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000,00
3.40	Divisão de Rotinas Jurídicas	
3.40-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000,00
		./.

Cont. do Decreto nº 3111/79 - fls. 03 -

4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.10	Chefia e Coordenação	
4.10-03080212.04	Manutenção dos Serviços	
4.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.760,00
4.20	Divisão de Contabilidade	
4.20-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.855,00
4.30	Divisão de Tesouraria	
4.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.870,00
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
4.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	460,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
5.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	40.605,00
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico	
5.30-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
5.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	59.985,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.20	Divisão de Obras Particulares	
6.20-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	39.755,00
6.30	Divisão de Serviços Viários	
6.30-16915732.04	Manutenção dos Serviços	
6.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	125,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.10	Controle de Operações	
7.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	280,00
7.10-03070202.87	Vigilância Municipal	
7.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	16.550,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	16.400,00
7.30-10603252.35	Parque Municipal Santos Dumont	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	39.155,00
7.30-10603252.36	Mudas e Sementes	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.590,00
7.30-10603252.76	Horto Florestal	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	115,00
		./.

Cont. do Decreto nº 3111/79 - fls. 04 -

7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	545,00
7.40-16885342.11	Manutenção dos Equipamentos	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
7.40-16885342.30	Conservação de Pontes	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	90.000,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Lo gradouros Públicos	
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	31.700,00
7.50-03070212.22	Fábrica de Fiberglass	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.160,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públi cas	
7.60-16915752.11	Manutenção de Equipamentos	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	37.500,00
7.60-16915752.32	Fábrica de Artefatos de Cimento	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.175,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.10	Chefia e Coordenação	
8.10-08420202.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.740,00
8.30	Divisão de Ensino Profissionalizante	
8.30-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
8.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	60.350,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.20	Divisão de Recreação e Lazer	
9.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.000,00
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	535,00
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814862.60	Centros Sociais	
9.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	765,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
10.10	Chefia e Coordenação	
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50,00
10.20	Divisão de Controle de Abastecimento	
10.20-03160972.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.000,00

Cont. do Decreto nº 3111/79 - fls. 05 -

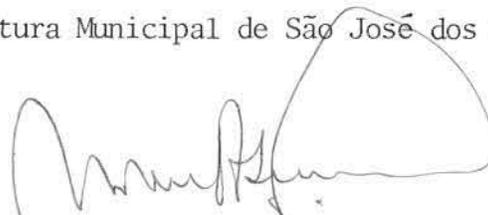
10.30	Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos	
10.30-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50,00
10.40	Divisão de Fiscalização e Serviços	
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	24.657,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	72.570,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.30	Encargos de Previdência	
30.30-15824944.05	Confissão da Dívida	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	220.000,00
1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070213.38	Implantação e Operação do Posto de Atendimento Regional	
1.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.115,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070203.01	Reestruturação da Política de Recursos Humanos	
2.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070218.01	Manutenção do U.H.F.	
2.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	65.420,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.30	Divisão de Planejamento Físico Urbano	
5.30-03093233.36	Implantação do Cadastro Técnico Municipal	
5.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	48.425,00
5.30-10573163.11	Programa Habitacional	
5.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	16.185,00
5.40	Divisão de Bancos de Dados	
5.40-03090443.08	Central de Documentação e Informação	
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.700,00
5.40-03090453.10	Pesquisa Sócio Econômica	
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.000,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	

Cont. do Decreto n.º 3111/79 - fls. 06 -

6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	279.160,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.40	Divisão Pré Escolar	
8.40-08421903.18	Criação da Divisão Pré Escolar	
8.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	102.150,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes	
9.50-08462242.41	Material Didático	
9.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	60.000,00
9.60	Divisão de Ação Comunitária	
9.60-15814873.27	Centro de Orientação ao Migrante	
9.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.575,00

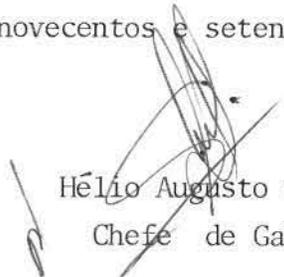
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rma.